

## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

O Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 25, inc. I e inc. XXXIX, da 1ª alteração ao Contrato do Consórcio, em conformidade com a Portaria nº 001, de 06 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 08 de janeiro de 2025, **AUTORIZA** a contratação na forma que segue:

ITEM	QUANT.	DETENTOR DA MELHOR PROPOSTA	CNPJ	VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL
Locação de imóvel ou espaço de estacionamento para a guarda da frota de veículos pesados do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde.	1	New Car Automotiva Naiara Ltda	19.414.227/0001-01	R\$8.000,00 (oito mil reais)	R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Belo Horizonte, 29 de maio de 2026.

**Diran Rodrigues de Souza Filho**

Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - Cias